



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

A Secretária de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo, para comparecerem a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 149, Vila Rica – Barreiras – BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 24 de setembro de 2019.


Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
Secretaria de Assistência Social e Trabalho

CONVOCAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificação Final
976445	FLÁVIA PEREIRA BRAGA DE OLIVEIRA	26º
970453	CRISTIANE DOS SANTOS PINTO	27º
977548	LIDIANE SANTOS MATOS DE SOUZA	28º
969534	DIOGO MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA	29º

CONVOCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA

Inscrição	Nome	Classificação Final
983429	MARLEIDE CARDOSO SANTOS DE MATOS	89º